

**26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 1º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DESTE PODER, QUE SE REALIZA EM 23/12/2022.**

APROVADOS ÚNICA VOTAÇÃO:

-Veto Parcial, de autoria do Poder Executivo, ao Autógrafo nº 3.056, de 14 de dezembro de 2022, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 012/2022, que dispõe sobre a criação de área urbanizável no entorno do lago da UHE Rondon II e define diretrizes para a instituição de condomínios fechados de lotes e chácaras de lazer.

-Projeto de Lei nº 3.461/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.799, de 21 de setembro de 2021.

-Projeto de Lei nº 3.482/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste do Prefeito e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 3.483/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a organização da administração pública municipal e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 3.484/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.732 de 13 de abril de 2021.

-Projeto de Lei nº 3.486/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

-Projeto de Lei nº 3.487/2022, de autoria do Poder Executivo, que institui o programa de combate a pobreza menstrual no município de Pimenta Bueno.

-Projeto de Resolução nº 552, de autoria dos Vereadores: Cássio Ribeiro, Julio Coelho, Marcelo Stocco, Marcílio (Pombinho), Oziel Almeida, Rafael de Paula, Sóstenes Silva e Vicente Pinheiro, que dispõe sobre a tabela de valores de diárias para cobrir despesas com alimentação e pernoite em deslocamentos dos vereadores, assessores legislativos, cargos comissionados, servidores



efetivos e outros colocados à disposição do poder legislativo de Pimenta Bueno-RO e dá outras providências.

APROVADA EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

-Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 34/2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Art. 39 da Lei Orgânica do Município Pimenta Bueno-RO.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

Vereador Presidente





# Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71  
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros  
www.pimentabueno.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data              |
|-------------------|----------------------|-------------------|
| <b>Ato</b>        | <b>26</b>            | <b>27/12/2022</b> |

ID: **563621**

CRC: **D2EE425D**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **ANA CLAUDIA ZOTTELE SILVA**

Criação: **27/12/2022 09:32:33** Finalização: **27/12/2022 09:36:42**

Processo



Documento



MD5: **0FECFFC76799304B4FFD468BE6D193A2**

SHA256: **D71177317BE26C02845B83C985846E3153FA4BD841E71959B459F45E6EBB8E2B**

Súmula/Objeto:

**26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 1º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DESTE PODER, QUE SE REALIZA EM 23/12/2022.**

### INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO

27/12/2022 09:34:34

### ASSUNTOS

MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO

27/12/2022 09:33:38

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

PRESIDENTE DA CÂMARA

27/12/2022 10:52:53

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](http://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 563621 e o CRC D2EE425D.